

**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 952107/2023**  
**ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Edital:** Nº 001/2024

**Modalidade:** Cotação prévia de preços - utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br.

**Tipo:** Melhor Técnica.

**PREÂMBULO**

O Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, será designado uma comissão de julgamento para validação e contratação da empresa selecionada, que deverá atender aos pré-requisitos do Termo de Referência - TR vinculado a este edital, utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento proveniente do Termo de Colaboração Nº 952107/2023 firmado com o Ministério das Comunicações.

**1. OBJETO**

- 1.1. Visa a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de GESTOR DE UNIDADE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital, para atuarem no desenvolvimento do Termo de Colaboração Nº 952107/2023 firmado entre o Instituto de Inovação e Economia Circular e o Ministério das Comunicações.
- 1.2. Os serviços supramencionados serão detalhados no Termo de Referência anexo a este Edital.

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Considerando a necessidade de contratação de empresa(s)/serviço(s) especializados em gestão, administração e controle financeiro, de pessoal e patrimonial, com a finalidade de realizar o gerenciamento dos recursos e metas destinadas ao projeto, no que se refere a Implantação do Centro de Recondicionamento de Computadores no estado da Bahia, Profissionalização de jovens e adultos nas áreas da inovação e economia circular, Incentivo profissional de empreendimentos da área da reciclagem de resíduos eletroeletrônicos, e Redução do lixo eletrônico descartado; primando-se pela otimização e qualidade das atividades e metas a serem cumpridas, seguindo plano de trabalho aprovado pelo Ministério das Comunicações através do número de proposta 067926/2023, conforme as especificações do Termo de Referência em anexo, com numeração e objetos que completam este instrumento, disponibilizados no mesmo número de processo na plataforma Transferegov.br, a fim de realizar o desenvolvimento das atividades durante o projeto conveniado com a Proponente.

## 3. DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação deste Edital será de forma oficial pelos canais disponíveis de divulgação, sendo eles:

3.1.1. Página do IEC – [www.iecbrasil.org](http://www.iecbrasil.org);

3.1.2. Publicação na plataforma Transferegov.br.

## 4. DO ENVIO DOS CURRÍCULOS

4.1. O recebimento dos currículos e documentações constantes no item 8 será realizado através do e-mail: [gestao@iecbrasil.org](mailto:gestao@iecbrasil.org), tendo como prazo para recebimento das 09h00 do dia 10/07/2024 às 17h00 do dia 24/07/2024, conforme horário de Brasília/DF e seguindo 15 (quinze) dias para serviços.

## 5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o referido Edital e Termo de Referência em anexo deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: [gestao@iecbrasil.org](mailto:gestao@iecbrasil.org) e identificados com nome do requisitante, e-mail e telefone.

5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos

interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

5.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar o envio dos currículos e documentações já recebidas dentro do prazo estabelecido.

## **6.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar do presente processo licitatório, pessoa jurídica devidamente habilitada e/ou comprovada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

6.2. Empresas com Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Federal e Estadual/Municipal.

## **7.DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

7.1. Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

7.2. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional constante no Termo de Referência.

## **8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos - CND municipal, estadual e união;
- Contrato Social e/ou estatuto;
- Inscrição Municipal;

## **9. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

9.1. Os quantitativos totais expressos neste projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração N° 952107/2023 para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. Para os serviços constantes neste edital, deverá seguir o item 9 do Termo de Referência.

## 11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. Será descredenciada a empresa que não cumprir as condições/orientações deste edital incluindo as orientações que constam no Termo de Referência.

11.2. Após a análise de documentação e currículo, a empresa será convidada para uma entrevista com a comissão de julgamento deste edital, para fins de comprovação e validação das informações enviadas.

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Contratação de PJ para gestor da unidade			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Instrumento		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Rua Jorge Tasso Neto, 318			
<b>CEP:</b> 52071-420	<b>UF:</b> PE	<b>MUNICÍPIO:</b> 2531 - RECIFE	
<b>UNIDADE:</b> MÊS	<b>QUANTIDADE:</b> 12,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 6.000,00	<b>V. TOTAL:</b> R\$ 72.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			

Recife/PE, 09 de julho de 2024.



**Domingos Sávio de França**  
Diretor – Executivo  
Instituto de Inovação e Economia Circular